



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0162 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato nº 5332-22, Serviços de Plano Coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais para estudantes do IFSP- *Campus* Cubatão - Empresa Seguros Sura S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27, iniciado em 10/9/22, a saber:

	TITULARES	SUPLENTES
Fiscais Técnicos	Nadir Barbosa da Silva Santos Siape:278955 CPF: XXX.383.588 -XX	Franz Mikhailovitch Barbosa Cavalcanti Siape:1116262 CPF:XXX.787.264.-XX
Gestores do Contrato	Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento Siape: 278386 CPF: XXX.731.798-XX	Gisela de Barros Alves Moura Siape: 1673031 CPF: XXX.972.098-XX

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação e terá validade até o final do contrato.

CLAUDIA CRISTINA SOARES DE CARVALHO
Diretora-Geral Interina